



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 221/2025

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Cressiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**08.01.20.608.0041.1.052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EMENDA MARCELO MORAES**
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 297.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1706/1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EMENDA MARCELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MORAES no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 221/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para a agricultura familiar, conforme previsto na Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes (PL).

A abertura do referido crédito se faz necessária para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária específica no orçamento vigente, viabilizando a correta execução dos recursos que possuem destinação definida, não podendo ser utilizados em outras ações que não aquelas expressamente previstas no objeto da emenda.

Por meio dos recursos provenientes da referida emenda, serão adquiridos três rolos-faca, três homogeneizadores de esterco, três resteiros limpadores de solo, uma embutidora de grãos úmidos, um homogeneizador misturador de massa para fabricação de queijo mussarela e um tanque para fabricação de queijo, equipamentos que serão administrados pela Cooperfontenova.

A aquisição desses equipamentos voltados à agricultura familiar constitui um investimento estratégico para o fortalecimento do setor primário, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, o aumento da produtividade e a melhoria das condições de trabalho e renda das famílias agricultoras do Município de CRISSIUMAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de regularização orçamentária para execução do objeto da emenda, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Crissiumal, RS, 15 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

14W

OME

MMY

QD5